



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1103

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 017/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONCURSO PÚBLICO 01/2021

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA,
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso
de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, inciso
I, 19, 21 e 32, caput, da Lei Complementar n.º 045 de
03/06/2015.

CONSIDERANDO que o pedido de prorrogação de prazo pela candidata com fundamento no Art. 32º, §2º da Lei Complementar nº 045/2015 está sob análise;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação de prazo a critério da autoridade competente contida no art. 32, *caput, in fine*, da Lei Complementar nº 045/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no art. 32, *caput, in fine*, da Lei Complementar nº 045/2015, o prazo para a posse do candidato abaixo indicado por mais 10 (dez) dias

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
BIANCA FERREIRA BELAN DE OLIVEIRA	9º	ADVOGADO

Art. 2º A posse do candidato acima, mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer peremptoriamente, no prazo de até 10 (dez) dias.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito subjetivo a posse no cargo para o qual foi nomeado, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 045/2015:

- CÓPIA CPF;
- CÓPIA RG;
- CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CÓPIA CTPS;
- CÓPIA PIS/PASEP;
- CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
- CÓPIA QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º E 2º TURNO);
- CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS;
- CÓPIA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS ATÉ 07 ANOS;
- CÓPIA DIPLOMA DO CURSO DE DIREITO;

Página 1 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com / recursoshumanos@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1103

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PODER LEGISLATIVO

- m) CÓPIA REGISTRO PROFISSIONAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE VÁLIDO
- n) DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- o) 1 FOTO 3X4
- p) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- q) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

§2º A ausência de qualquer documento indicado no §1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§3º Esta prorrogação ocorre a critério da autoridade competente, observando-se os critérios estabelecidos no Edital do Concurso e as condições estipuladas pela legislação vigente, em especial, o *caput* do Art. 32 da Lei Complementar nº 045/2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2024.07.10 15:42:18
-03'00'

Igarapava, 10 de julho de 2024

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA
FREITAS:354122798
21

Assinado de forma digital por
JESSICA DA SILVA
FREITAS:35412279821
Dados: 2024.07.10 15:43:11 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa

Página 2 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com / recursoshumanos@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava